



CONTRATO N.º 69/2021 "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS" - 106/2021_CPR

- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Noé Gonçalves Gomes, portador do cartão de cidadão n.º 03613020 6 ZX8, residente na Rua do Pinheiro Manso, n.º 817, Bloco B, 9º Esq. Frente, 4100 - 413 Porto e Carlos Manuel Duarte Teixeira, portador do cartão de cidadão n.º 01609033 0 ZZ2, residente na Travessa Helena Vieira da Silva, n.º 15, 6º, Leça da Palmeira, Matosinhos, na qualidade de representantes legais da firma "Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado SROC, Lda.", com sede social na Rua da Torrinha, 228 H -6º, 4050 - 610 Porto, contribuinte n.º 501381171 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----
- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação da proposta de prestação de serviços apresentada pelo segundo outorgante e de aprovação da minuta do contrato, datado de 08 de setembro de 2021.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual, bem como o contrato de prestação de serviços celebrado nos termos do art.º 53.º, n.º 1 e 2, da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor de 23%.-----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.20.99. O encargo previsto para os anos económicos de 2022 e 2023 será de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor /ano e para o ano de 2024 o montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1467/2021.-----
- Quinta: O contrato tem início no dia 01 de outubro de 2021 e tem a duração de 32 meses.-----



— Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. —

— Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Carina Aldela, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. —

— Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. —

O Primeiro outorgante:.....

carlos teixeira, noé gomes,
& associados, srocl, lda

Os Segundos outorgantes:.....